



TESTE SELETIVO 001/2018 PARA PROVIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS NA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA – PR

EDITAL N.º 011/2018 CONVOCAÇÃO

RODRIGO MARCANTE, Diretor – Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO o Resultado Final do Teste Seletivo n.º 01/2018 para seleção de profissionais nas funções de Agente Comunitário de Saúde – ACS, Agente Comunitário de Endemias – ACE, Auxiliar de Clínica Dentária, Enfermeiro e Técnico de Enfermagem para atuarem junto a Fundação Municipal de Saúde de Bituruna/PR, atendendo a necessidade temporária e de excepcional interesse público.

CONSIDERANDO a observância ao Edital n.º 001/2018 pela Comissão Organizadora e Examinadora designada através da Portaria n.º 039/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os abaixo relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, sito a Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319 – Bairro São Vicente – Bituruna PR, no período de 11/09/2018 à 21/09/2018, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE				
ESF OSCAR GEYER – ÁREA 04				
Nº da inscrição	Nome do candidato	Data de nasc.	CPF	Nº da colocação
14	Welliton Jose Paliano	09/12/1999	099.754.149-07	9º

Art. 2º - Na ocasião do comparecimento do candidato o mesmo deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, para fins de contratação.

1. Carteira de Identidade, CPF, Título de eleitor e comprovante da última votação, Carteira de Trabalho;
2. Apresentar atestado de saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação;
3. Apresentar avaliação psicológica para admissão, expedido por psicólogo registrado no Conselho Regional de Psicologia, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação;
4. Uma foto 3x4 recente.
5. Número do PIS/PASEP.
6. Certidão negativa de antecedentes criminais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA
ESTADO DO PARANÁ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TESTE SELETIVO 001/2018 PARA PROVIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS NA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA – PR

7. Comprovante de residência;
8. Certidão de Casamento e nascimento dos filhos, no que couber;
9. Comprovante de Escolaridade

Art. 3º - Para contratação, deverá ser respeitada a compatibilidade de horários, ser observado o não Parentesco com os Organizadores e Examinadores e ainda os seguintes requisitos:

- a) O candidato deve ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1.º, do artigo 12, da Constituição Federal, bem como todos os direitos e obrigações políticas e civis reconhecidos no país;
- b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos;
- c) Ter cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei;
- d) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) Possuir aptidão física e mental para o desempenho do cargo;
- f) Não estar em situação irregular de acúmulo de cargo público;

Art. 4º - As contratações serão feitas sob a forma de contrato de regime especial, observando-se o prazo de até 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por até 12 (doze) meses, ou seja, que não ultrapasse o limite de 02 (dois) anos, conf. **art. 4º, inc. II, §1º da Lei nº 1988/2018.**

Art. 5º - Em caso de inaptidão temporária por licença-maternidade ou licença-saúde será justificada mediante apresentação de atestado médico, pelo candidato ou por procurador habilitado por instrumento particular de procuração com firma reconhecida.

Art. 6º - Ficam cientes os relacionados neste Edital que o não comparecimento e não apresentação dos documentos no prazo previsto impedirá a formalização da contratação, acarretando a desistência tácita do direito a vaga.

Bituruna, 11 de agosto de 2018.

Rodrigo Marcante
*Diretor Presidente da Fundação
Municipal de Saúde.
Bituruna - PR*